



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PRESIDÊNCIA

Junta-se ao processado do
nº 28, de 2017.
Em 25/10/2017
Senador
Aci Gurgacz

OF. SGP-23

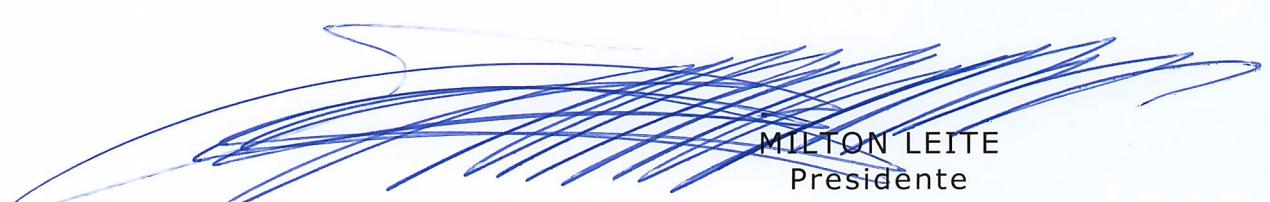
nº 01561/2017

São Paulo, 9 de outubro de 2017.

Senhor Secretário,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia das notas taquigráficas de pronunciamento do Vereador Adilson Amadeu, proferido na 59ª Sessão Ordinária, do dia 3 de outubro de 2017, para ciência aos demais membros dessa Casa Legislativa.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada consideração e respeito.



MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor José Pimentel,
1º Secretário do Senado Federal.

ARS/jcss.

Recebido em 25/10/17
Hora 11:55

Maximiliano Godoy - Matr. 265667
SGM-Senado Federal





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PRESIDÊNCIA

59ª Sessão Ordinária

São Paulo, 03 de outubro de 2017.

Pronunciamento do **Vereador Adilson Amadeu**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Anuncio a presença da nobre Vereadora Patrícia Bezerra, que fez aniversário no dia de ontem. São 30 anos bem vividos. Parabéns!

Tem a palavra o nobre Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU (PTB) - (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, nobres Vereadores, quero parabenizar a Secretária Patrícia Bezerra, jovem, 25 anos, idade muito linda.

Quero fazer o uso desta tribuna da Câmara Municipal de São Paulo, como Vereador, pelo PTB, porque há coisas na vida que nos deixam muito perplexos. Estou percebendo que algo de estranho vem acontecendo no Senado, onde estive há 15 dias, numa audiência pública com o Senador Pedro Chaves, Relator do PLC 28/2017; com o Srs. Paulo Paim, Otto Alencar, Tasso Jereissati, Fernando Bezerra e Eduardo Braga.

Naquela ocasião, tive a sensação de que esses Senadores deverão colocar na pauta o PLC 28/2017, no dia 17 de outubro, e deverão votar esse projeto, que trata exatamente da regulamentação da categoria de transporte individual.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PRESIDÊNCIA

Percebo que, daquela audiência pública para cá, o próprio Relator Senador Pedro Chaves já está mudando - e fico triste com isso - toda uma tática desses aplicativos, que infelizmente, ilegalmente, invadiram a categoria dos taxistas, categoria que, hoje, tem 500 mil profissionais no Brasil.

Se Deus quiser, no dia 17 de outubro, estaremos em 50 mil taxistas lá em Brasília. Vamos acampar lá na nossa Capital, nobre Vereador Claudio Fonseca. Iremos dentro da legalidade.

Não somos contra a tecnologia, mas o lobby dessas empresas é gigante - está aqui a Folha de S.Paulo que não me deixa mentir: a Uber, a 99Taxis e a Cabify, unidas, vão às casas dos senadores, em Brasília, não somente aos gabinetes, mostrando inverdades, porque a verdade está no material oferecido a todos os senadores.

Portanto, sem dúvida alguma, todos os taxistas estarão lá, de maneira legal, comportada; iremos, sim, até Brasília.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ADILSON AMADEU (PTB) - Estou no Pequeno Expediente, não posso conceder aparte, minha querida nobre Vereadora Sandra Tadeu; eu lhe daria, mas, pelo Regimento, eu não posso conceder o aparte. Mas quero contar com o apoio do seu marido, o Deputado Federal Jorge Tadeu Mudalen.

Nós, taxistas, não queremos outra coisa que não seja a legalidade. Percebemos a maneira como foi apresentado o projeto do sempre querido





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Deputado Federal Zarattini desde a sua votação; depois, partiu para o Senado, onde a cada dia tem uma conversa.

Srs. Senadores, V.Exas. são parlamentares. No dia que eu fui ao Senado, falei que eu acreditava em V.Exas. - e quero continuar acreditando. Tive uma conversa com o Senador Álvaro Dias, que falou, sim, que realmente precisa ajustar tudo isso; da maneira que está não tem condições de ficar. Como pode uma profissão, nobre Vereador Comandante Conte Lopes, ter 500 mil pessoas trabalhando legalmente, seguindo uma regra, como as dos DTPs, nos órgãos municipais de todos os municípios do Brasil, e vir essas empresas que, até então, não tinham pago nada? Na Copa do Mundo, entraram, colocaram seus carros aqui, no Rio de Janeiro, em Brasília, no Paraná e, agora, tomaram conta.

Há alguns Senadores de bom senso, como o Flexa Ribeiro, o Edson Lobão, a nossa Senadora Marta Suplicy.

Pelo amor de Deus, minha Senadora Marta: V.Exa. afirmou que estava entendendo perfeitamente as regras que estavam sendo apresentadas e, agora, V.Exa., como senadora de São Paulo, onde existem 40 mil taxistas, ainda não tem condições de saber realmente se as regras estão certas ou não? Peça aos seus assessores, pegue todo o material que este humilde Vereador Adilson Amadeu mandou para os oitenta e pouco senadores.

Eu fico com enorme preocupação, porque se está mudando a linha de tudo que foi feito nas audiências. Regra é regra, tem de valer para todos os segmentos mas, da maneira que os senhores estão imaginando fazer, a categoria dos taxistas do Brasil não vai admitir.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PRESIDÊNCIA

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ADILSON AMADEU (PTB) - A minha querida Vereadora Sandra Tadeu me informa que proibiram esses serviços em Londres; a partir deste mês, já não pode mais. Isso aconteceu na Noruega, em Portugal, em vários outros países. E, aqui no Brasil, esses cidadãos – Uber, Cabify e 99Taxis – estão mergulhando, faturando, sem responsabilidade nenhuma. Têm bons condutores? Têm. Mas existem pessoas que não são habilitadas, que estão estuprando, assaltando e fazendo outras coisas más que não sou eu que estou falando, é a imprensa que está noticiando.

Srs. Senadores, V.Exas. precisam entender: nós queremos somente regra. Nós achamos que a tecnologia veio para ficar; no entanto, do jeito que está, não dá para admitir. Temos 500 mil profissionais taxistas; e entraram, para trabalhar nessa profissão, 1 milhão e 200 mil pessoas para fazerem bico. Eles não trabalham 12-14h por dia, eles fazem bico; precisam de dinheiro, fazem uma corridinha, arrumam um dinheirinho e param.

E ainda há pessoas que vêm falar em mobilidade. Que mobilidade? Onde está o estudo do viário? Pois tirem 2 milhões e meio de condutores que estão andando em São Paulo irregularmente, ilegalmente, há seis anos. Aí, sim, nós vamos começar a conversar. No entanto, fazer como essas empresas? Eu fiz um levantamento sobre essas empresas: eles são os famosos escroques, são aqueles que mergulham, são intrusos.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PRESIDÊNCIA

Vocês são ilegais e intrusos, o pessoal do Uber, Cabify e da 99. Essa é a minha fala, o meu registro.

Estarei no Senado nos dias 16, 17 e 18, acampado lá, porque quero ver o resultado do que os Senadores farão para essa profissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Obrigado.

Nobre Vereador Adilson Amadeu, eu queria perguntar a V.Exa. se deseja, já que o assunto é do interesse da Cidade, como sempre nos lembra a nobre Vereadora Soninha Francine, que seu discurso seja encaminhado a algum parlamentar citado por V.Exa.

O SR. ADILSON AMADEU (PTB) – Sr. Presidente, eu gostaria que esta Casa encaminhasse cópias do meu pronunciamento para os 81 Senadores. Porque um parlamentar não pode, no momento em que vai para uma audiência, falar de uma coisa e depois mudar seu discurso. Isso não dá para admitir. Eu gostaria, dentro das normas do Regimento, que as Notas Taquigráficas fossem encaminhadas, sim, aos Senadores da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Então que se encaminhe, conforme deferência desta Mesa, o discurso do nobre Vereador Adilson Amadeu aos 81 Senadores, no Senado Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 13 de novembro de 2017.

Senhor Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício SGP-23 nº 01561/2017, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2017, que *"Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros."*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/128659>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Melo
Secretário-Geral da Mesa

